



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.756 **DE** 23 **DE** NOVEMBRO **DE** 2015

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 16345 : 07 **DATA** 26 / 11 / 15

Processo Administrativo nº 44.751/2015.

AUTOR: Vereador Antonio de Jesus Barbosa – Toninho de Jesus
– Sem Partido – Projeto de Lei CM nº 23/2015.

DENOMINA “Vereador Cosmo do Gás” a creche que está sendo edificada na Avenida São Tomás Mouro, no Bairro Sítio dos Vianas.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Vereador Cosmo do Gás” a Creche que está sendo edificada na Avenida São Tomás Mouro, no Bairro Sítio dos Vianas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de novembro de 2015.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PIAGENTINI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GILMAR SILVÉRIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

ARLINDO JOSÉ DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO